



PORTARIA Nº 023/2023

Grupo Técnico de Trabalho de ESTÉTICA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Estética do CRF-BA.*

<i>Farm. Arnor Moura de Souza</i>	<i>CRF-BA 11.913</i>
<i>Farm. Gabby de São Paulo Luz</i>	<i>CRF-BA 7.206</i>
<i>Farm. João Costa Oliveira</i>	<i>CRF-BA 12.256</i>
<i>Farm. Juliana Lima Araujo</i>	<i>CRF-BA 4.716</i>
<i>Farm. Marjolie Carla Marques</i>	<i>CRF-BA 7.926</i>

Art. 2º - *Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 008/2023.*

Salvador, 15 de março de 2023


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA